



PORTARIA GABINETE Nº 35/2023, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração, **CONSIDERANDO** que o estatuto do servidor do município em art. 216, III, garante ao servidor o direito de afastamento em razão do casamento.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido licença gala, a servidora Sra. **Pâmela da Silva Santos**, matrícula 91.147-1, Cargo Escrivaria, pelo período de 03 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023;

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 03 de fevereiro de 2023;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de fevereiro de 2023.

claudenice pereira de melo cristovão
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-6º